



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental José Bezerra Siqueira		
EMENTA: Autoriza Maria Eliana da Cruz Mota à exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José Bezerra Siqueira, INEP nº 23046783, no município de Tejuçuoca, até 31.12.2015		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Moreira		
SPU Nº 4142678/2014	PARECER Nº 0067/2015	APROVADO EM: 09.03.2015

I – RELATÓRIO

Maria Eliana da Cruz Mota, CPF nº 092.159.008-37, RG nº 180535936, com licenciatura plena em Biologia, mediante o processo nº 4142678/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE, a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José Bezerra Siqueira, INEP nº 23046783, instituição localizada no município de Tejuçuoca.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Requerimento de solicitação ao CEE;
- II – Ato de Nomeação através da Portaria nº 224/2013;
- III – Declaração de carência expedida pela CREDE de Itapipoca;
- IV – Comprovante de experiência;
- V – Diploma de Licenciatura Plena em Biologia expedido pela UVA;
- VI – Declaração que está cursando Pós-Graduação em Gestão, Coordenação, Planejamento e Avaliação Escolar na Faculdade INTA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa a Resolução nº 448/2013, deste Conselho Estadual de Educação – CEE.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental José Bezerra Siqueira, no município de Tejuçuoca, em favor de Maria Eliana da Cruz Mota, até 31.12.2015.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

avfm/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0067/2015

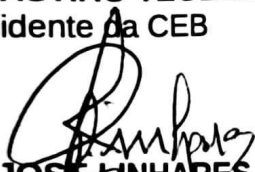
IV – CONCLUSÃO

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de março de 2015.


ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE